

## 21º e 22º Leilão de Energia Existente

**Realização: 06/12/2019**  
**Característica: A-1 e A-2**

**Análise  
Pré-leilão**

**Análise  
Pós-leilão**

*(Esta análise foi distribuída às 14:00 do dia 04/12/2019)*

No dia 06 de dezembro de 2019 serão realizados o 21º e o 22º Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Empreendimentos de Geração Existente (“Leilão 05/2019” e Leilão 06/2019”). Os leilões têm como objetivo a celebração de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs) de empreendimentos de energia de todas as fontes, e serão realizados sequencialmente.

Serão leiloados lotes de energia de 1,0 megawatt-médio provenientes de empreendimentos de geração existentes para atender à demanda prevista das distribuidoras.

Os empreendimentos que comercializarem energia no 21º Leilão (Leilão “A-1”) terão início de suprimento de energia elétrica em 01/jan/2020 e término em 31/dez/2021. Para os que comercializarem no 22º Leilão (Leilão “A-2”), o suprimento de energia terá início em 01/jan/2021 e término em 31/dez/2022.

A comercialização de energia no Leilão “A-1” será realizada na modalidade “por quantidade” e os custos decorrentes dos riscos hidrológicos serão integralmente assumidos pelos *vendedores*.

No Leilão “A-2”, os contratos de comercialização serão ofertados em ambas as modalidades: “por disponibilidade” e “por quantidade”.

A energia elétrica oriunda de empreendimentos de geração termelétrica a biomassa ou gás natural será objeto de CCEARs na modalidade “por disponibilidade”, sendo os custos decorrentes do risco hidrológico integralmente assumidos pelos *compradores*, que por sua vez terão direito de repasse às tarifas dos consumidores finais. As demais fontes do leilão “A-2” serão contratadas na modalidade “por quantidade”, com os custos dos riscos hidrológicos assumidos pelos *vendedores*.

Todos os produtos ofertados, em ambos os leilões, terão um preço-teto de R\$ 190,00/MWh. A Tabela 1 a seguir apresenta uma síntese das principais características dos certames.

Tabela 1 – Resumo das características dos leilões

Leilão	Tipo de Empreendimento	Modalidade de Contratação	Período de Suprimento	Preço Teto
"A-1"	Todas as fontes	Por quantidade	01/jan/2020 a 31/dez/2021	R\$ 190 /MWh
"A-2"	UTES (Biomassa e Gás)	Por disponibilidade	01/jan/2021 a 31/dez/2022	
	Demais fontes	Por quantidade		

As empresas interessadas em participar do certame na condição de *vendedoras* deverão aportar uma “Garantia de Proposta” de R\$ 5.000 para cada Lote ofertado. As proponentes *compradoras* (distribuidoras) também deverão aportar o mesmo montante por Lote de energia declarado ao Ministério de Minas e Energia (MME) como “Garantia de Proposta”.

Os leilões serão realizados em três etapas:

- Etapa Inicial;
- Etapa Contínua; e
- Etapa de Ratificação de Lances.

Na **Etapa Inicial**, os *vendedores* deverão submeter um único lance contendo:

- o número de Lotes de energia que desejam ofertar; e
- o preço por Lote (sendo que, no caso do Produto Disponibilidade, o lance será da Receita Fixa que o gerador está disposto a receber pela disponibilidade de sua capacidade que, conjuntamente com seu Custo Variável Unitário e o fator de carga definido previamente pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), serão utilizados para computar o seu preço utilizando a metodologia do Índice de Custo Benefício).

O preço ofertado deverá ser menor ou igual ao preço inicial do produto. Os Lotes que não receberem lances na Etapa Inicial serão classificados como Lotes Excluídos e não poderão participar das próximas etapas.

Antes de iniciar a Etapa Contínua, o sistema calculará a quantidade total a ser contratada no certame considerando as *Declarações de Necessidades das Distribuidoras* e o montante total ofertado pelos proponentes *vendedores* (reduzido pelo PD - “Parâmetro de Demanda”, previamente definido pelo Ministério de Minas e Energia para assegurar concorrência no leilão). A divisão do volume que deverá ser contratado dos produtos “por quantidade” e “por disponibilidade” também será definida com base em fórmula paramétrica, considerando os montantes ofertados em cada modalidade e parâmetros previamente estabelecidos pelo Ministério de Minas e Energia.

Na **Etapa Contínua**, os proponentes *vendedores* poderão submeter novos lances reduzindo o preço dos Lotes ofertados na Etapa Inicial. O preço de lance deve ser igual ou inferior ao menor valor entre o Preço Corrente e o Preço de Lance em relação ao seu último lance válido. A cada lance, o sistema ordenará os lances por ordem crescente de preço, classificando-os como “Lotes Atendidos” ou “Lotes não Atendidos” com base na quantidade total demandada, e o “Preço Corrente” será atualizado para refletir o maior preço entre os Lotes Atendidos. A cada atualização, o tempo para inserção de lance será reiniciado. A Etapa dar-se-á por encerrada quando nenhum lance for submetido no tempo estabelecido para inserção de lance.

A quantidade total adquirida do proponente *vendedor* com o maior preço será igual à quantidade necessária para completar a quantidade demandada do respectivo produto (por quantidade ou disponibilidade).

A terceira etapa, de **Ratificação de Lances**, pode ser realizada após a Etapa Contínua, exclusivamente para o produto “por disponibilidade” (Leilão “A-2”), caso a quantidade de Lotes atendidos seja superior à quantidade demandada do produto, caso no qual o empreendedor com o maior preço poderá decidir se:

- deseja ofertar a capacidade considerando a contratação de montante de Lotes Atendidos inferior ao disponibilizado pelo agente, com redução proporcional de sua Receita Fixa; ou
- prefere não ratificar seu lance.

Os certames (A-1 e A-2) serão realizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) em plataforma operacional por meio da internet e será de responsabilidade exclusiva de cada participante adquirir os meios necessários para a conexão e o acesso ao sistema.

*O Instituto Acende Brasil acompanha os leilões regulados de energia elétrica no formato de Análises Pré e Pós-leilões, disponíveis em [www.acendebrasil.com.br](http://www.acendebrasil.com.br) > Observatório > Leilões.*